



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA PRES Nº 113/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **MARINA VIANA PEREIRA MELO**, Analista Judiciário, classe "B", padrão 9 (nove), para o padrão 10 (dez) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

**Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente